

**PORTARIA Nº 39.371/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido na Instrução Normativa RFB nº 1131/11 e Portaria nº 1461/2012 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a criação do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUCÁRIA – FMDCA no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de Outubro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCO ANTONIO OZÓRIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS